

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4648 de 11 de Outubro de 2024

DATA: 11/10/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

Data: 11/10/2024

IP com nº: 192.168.1.78

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1207)  
id=1207

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 373/2024****PORTARIA GAB/PREF. Nº 373/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 235/2023, especialmente no art. 21, parágrafo único, inciso VIII, que trata da Coordenação de Programas Especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**CONSIDERANDO** a importância da educação e da alfabetização no desenvolvimento social e econômico do nosso município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), amparado na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, no Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e na Resolução 20 de 09 de setembro de 2024, que visa a alfabetização popular e prioriza municípios e territórios com maiores índices de analfabetismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **SILVIA HELENA MACIEL**, matrícula nº 126299, para exercer a função de Coordenadora do Programa Brasil Alfabetizado, vinculada à Coordenação de Programas Especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a responsabilidade de gerir as atividades relativas ao referido programa no Município de Matões do Norte/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matões do Norte/MA - 10 de outubro de 2024.

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA

